



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 24 de novembro de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 4160/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº3770/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este Legislativo aprovou no **dia 19/11/2025**, a **Indicação Nº3770/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando através do órgão competente da administração, promova a **implantação de um projeto-piloto, de banheiro público sustentável**, na Praia Campista, Praia dos Cavaleiros, Praia do Pecado e Praia da Imbetiba com utilização de tecnologias ecológicas de saneamento e reaproveitamento de recursos naturais.

**Justificativa:** A implantação de um projeto-piloto, de banheiros públicos sustentáveis nas praias Campista, dos Cavaleiros, do Pecado e da Imbetiba, promoverá higiene, conforto e acessibilidade aos usuários, qualifica a experiência turística e reduz impactos ambientais em áreas de grande circulação. Com soluções ecológica, como captação de água de chuva, reuso de águas cinzas, geração fotovoltaica, ventilação e iluminação naturais, bacias de baixo consumo e manejo adequado de efluentes (ex.: tecnologias secas ou de alta eficiência), o equipamento reduz custos operacionais, minimiza o risco de contaminação e reforça a imagem de Macaé como cidade comprometida com a sustentabilidade.

**ALAN MANSUR PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**